

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho de Curadores  
Da Fundação Universidade do Porto  
Sr. Prof. Doutor Miguel Cadilhe

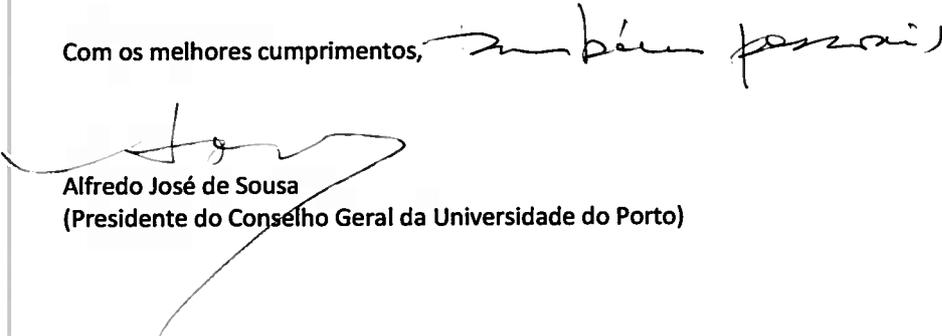
Porto, 11 de dezembro de 2015

Assunto: Recomendação do Conselho Geral ao Conselho de Curadores da U.Porto

Na sequência da aprovação da ata da reunião do Conselho Geral de 9 de outubro de 2015, venho comunicar a V.Exa que o Conselho aprovou por unanimidade a seguinte recomendação ao Conselho de Curadores:

- a) Diligenciar pela concretização do regime fundacional da Universidade do Porto, promovendo a implementação, em articulação com o Reitor das cláusulas 7ª e 8ª do Contrato Programa Plurianual.
- b) Promover junto do Ministério da Educação e Ciência a modificação do decreto-lei que aprova os Estatutos da Fundação no sentido de prever normas que:
  - incumbam o Reitor de informar regularmente o Conselho de Curadores e o Conselho Geral da implementação do Contrato Programa Plurianual e respetiva prorrogação (cláusulas 7ª e 8ª);
  - atribuam ao conselho de Curadores competência para junto do governo diligenciar pelo cumprimento desse contrato em articulação com o Reitor;
  - garantam a eficácia do relacionamento do Conselho de Curadores e Conselho Geral prevendo expressamente reuniões conjuntas para aprovação do projeto de orçamento e da conta consolidada da universidade, designadamente;
  - prevejam a participação do Reitor, sem direito a voto, nas reuniões do Conselho de Curadores.

Com os melhores cumprimentos,

  
Alfredo José de Sousa  
(Presidente do Conselho Geral da Universidade do Porto)